



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

### 1º TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018- DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018/PMAP/SEMED. CONSTITUI O PRESENTE OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (EJA, ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO MÉDIO, AEE, INDÍGENA, QUILOMBOLA E ENSINO FUNDAMENTAL) PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ e a EMPRESA R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, órgão municipal, sediada na Rua Raimundo Mendes de Queiroz, nº 306, Vila Nova, CEP. 68.658.000 – Aurora do Pará – Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 83.267.989/0001-21, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, **Sra. MARIA ROSIANE OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrita sob o CPF nº.621.561.522-68 e CI nº 3419232-SSP/PA e de outro lado a EMPRESA R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA, com endereço na cidade de Castanhal, Estado Pará, na Av. Barão do Rio Branco nº 1852, Bairro Centro, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.175.732/0001-88, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE MAGNO DE SOUZA** brasileiro, portador do CPF/MF nº 586.832.911-20, e da CI nº 8755398 (PC/PA) resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, § 1º, II e art. 65 Caput II, "d" da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações do Pregão presencial nº 014/2018/PMAP/SEMED, o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula décima terceira do Contrato 047/2018 — CPL/PMAP. PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ – PA.



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Foi alterado a clausula do acréscimo de quantitativo, referente ao item 06(ARROZ POLIDO T1 BRANCO); 20(FEIJÃO PRETO) e 61(FRANGO CONGELADO CORTE FILÉ), a clausula dos preços. Informamos a ocorrência de majoração dos custos de aquisição dos produtos ora mencionados, em decorrência do aumento de preços anunciados devido à crise política e econômica que assola o país, que vem ocorrendo nos últimos meses, quase que diariamente. Dessa forma, há a necessidade de reajuste dos preços ora praticados, aumentando-se o valor atual do Arroz Polido T1 Branco de R\$ 2,09, para R\$ 2,61 o Kg; Feijão Preto de R\$ 3,79, para R\$ 4,74 o kg e Franco Congelado Corte Filé de R\$ 8,19, para R\$ 10,24 o kg.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

O realinhamento dar-se para o cumprimento do que estabelece o edital, para o cumprimento do fornecimento da mercadoria, e para que a administração não venha a sofrer consequências com a interrupção da entrega do produto, este fornecimento é de extrema importância para atendimento dos alunos da rede pública de ensino municipal, sendo que administração necessita do fornecimento de alimentos para atender as demandas das escolas municipais conforme necessidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo terá vigência de 06/08/2018 até 31/12/2018.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO REAJUSTE DE PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO INICIAL	PREÇO ADITIVADO	PORCENTAGEM
ITEM 06 - ARROZ POLIDO T1 BRANCO	R\$ 2,09	R\$ 2,61	19,92 %
ITEM 20 – FEIJÃO PRETO	R\$ 3,79	R\$ 4,74	20,04 %
ITEM 61 – FRANGO CONGELADO CORTE FILÉ	R\$ 8,19	R\$ 10,24	20,01 %

### CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

Os recursos para atendimento dos encargos previstos neste Contrato, correrão sob a cobertura da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento do Exercício 2018.

ORGÃO REQUISITANTE: 05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

2021-APOIO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
2025- APOIO AO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
33.90.30.00-MAT. DE CONSUMO.  
33.90.30.00-MAT. DE CONSUMO.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Aurora do Pará/PA, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Aurora do Pará – PA, 06 de Agosto de 2018.

**JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Aurora

**Maria Rosiane Oliveira de Souza**  
Sec. Municipal de Educação

**R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ 18.175.732/0001-88